

das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. B) Outros assuntos de interesse da Companhia. Dando atendimento à ordem do dia, o Conselheiro Ademir Gonçalves deu a palavra ao sr. Denis da Silva Oliveira que, de imediato, fez breve explanação sobre a prestação de contas e repassando aos conselheiros cópia das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 elaboradas pela FATO ASSESSORIA CONTÁBIL de responsabilidade do Contador Adenilson Antonio Furtado (ausente). Após análise e discussão entre os Conselheiros, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade a apresentação de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do relatório e as demonstrações financeiras. Entretanto foram feitas algumas recomendações dos Conselheiros à Diretoria da CODIUB, no sentido de melhorar a performance da sociedade, tendo em vista o saneamento das contas e a transparência das informações. Os Conselheiros recomendaram que: a) "promover a reavaliação dos ativos utilizando do método "impairment" e à "Valor Justo" conforme determina a legislação contábil após a edição da Lei 11.638/07 que alterou a Lei n. 6.404/76. b) "observar a legislação pertinente e no disposto no art. 28 do Estatuto que se refere ao pagamento de dividendos. c) "efetuar estudos com fim de promover a integralização total do capital autorizado, mantendo o percentual de 51% (cinquenta e um por cento) em nome da Prefeitura Municipal de Uberaba (art. 7º do Estatuto), inclusive com a participação de terceiros na abertura do capital". d) "preparar documentação para análise e discussão pelo Conselho Fiscal, trimestramente, conforme dispõe o art. 22 do Estatuto, disponibilizando calendário em acordo com a Diretoria". Nada mais havendo a ser registrado, a reunião foi encerrada e a presente ata assinada pelos membros do Conselho Fiscal da CODIUB e pelos diretores presentes.

Ademir Gonçalves
Conselheiro

Mauro Sergio de Melo
Conselheiro

Sergio Murilo Borges
Conselheiro

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

À Assembleia Geral da CODIUB

De posse do Balanço Patrimonial, demonstração de resultado, demonstração do fluxo de caixa da demonstração da evolução do patrimônio líquido e demais documentos relativo que acompanham tais demonstrações, os membros do Conselho Fiscal analisaram as referidas demonstrações apresentadas pelos gestores da CODIUB e as informações para esclarecimento de algumas questões.

Diante de toda a análise feita, os Conselheiros resolvem dar parecer favorável às demonstrações contábeis referidas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, por representam, adequadamente, sob todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB e o resultado de suas operações, mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos (fluxo de caixa) estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Sugerimos a Assembleia a aprovação das contas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB, bem como, das recomendações contidas da Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada na cidade de Uberaba – MG, durante o dia 21 de Março de 2018, aqui anexa, pois promoverão o aprimoramento dos procedimentos de gestão e da política de controle interno da Companhia.

Uberaba (MG), 21 de Março de 2018.

Ademir Gonçalves
Conselheiro

Mauro Sergio de Melo
Conselheiro

Sergio Murilo Borge
Conselheiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CERTIFICO REGISTRO SOB O Nº 6874139 EM 29/05/2018 – MARINAELY DE PAULA BOMFIM – SECRETÁRIA GERAL.

C.P.L.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 003/2018.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Daten Tecnologia Ltda
OBJETO:	Aquisição de equipamentos de informática e licença de uso de software Microsoft Office, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 116/2017 (Pgs. 033 a 040)
LICITAÇÃO:	Adesão n.º 001/2018

Uberaba/MG., 25 de maio de 2018.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

Denis Silva Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO Nº 007/2.016.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar do efetivo vencimento do contrato primitivo e o reajuste de 1,69% (um vírgula, sessenta e nove por cento).
VALOR:	R\$ 16.421,92 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), valor global.
PRAZO:	12 (doze) meses